



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

PORTARIA Nº 107/2011 – Em 05 de maio de 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

ADRIANO CESAR DIAS, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e em conformidade o art. 46, inciso II da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 1.695 de 04 de maio de 2005,

_____R
_____E
_____S
_____O
_____L
_____V
_____E

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) representante titular: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP:

1. titular: Valmir Mariano Ribeiro

2. suplente: Ovanyr Vinício Renesto

b) representante suplente: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral/CATI EDR
Registro:

1. titular: Antonio Eduardo Sodrzeieski

2. suplente: Luzair Machado da Silva

c) representante titular: Departamento de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente:

1. titular: Mayra Jankowsky

2. suplente: Edson Issao Sasamoto

d) representante titular: Instituto de Pesca/Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Litoral Sul/base Cananeaia:

1. titular: Edison Barbieri



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

(continuação da Portaria nº 107/2011)

e) representante suplente: Fundação Florestal:

1. titular: Osmar Gomes de Pontes

II - representantes da Sociedade Civil:

a) representante titular: Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras/EAACONE:

1. titular: Carlos Coutinho

2. suplente: Élio Carlos Caetano

b) representante titular: Coletivo Educador:

1. titular: Marina Vianna Ferreira

2. suplente: Nilton César Silva dos Santos

c) representante suplente: Coletivo Jovem:

1. titular: Ivan Carlos Neves

d) titular: Associação Rede Cananeia:

1. titular: Juliana Greco Yamaoka

2. suplente: Juliano Silva do Nascimento

III - representantes dos Agricultores:

a) representante titular: Associação de Trabalhadores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo - Subsede Cananeia/ SINTRA VALE:

1. titular: Lucas Novais de Albuquerque

b) representante suplente: Cooperativa de Produtores e Manejadores de Plantas Nativas/ COOPLAN:

1. titular: Vanderlei Aparecido da Silva

c) representante titular: Associação da Comunidade Caiçara e Amigos do Ariri - ACARI:

1. titular: Moisés Leopoldo Coelho

IV - representantes dos Pescadores:



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

(continuação da Portaria nº 107/2011)

a) representante titular: Colônia de Pescadores Z-9 de Cananeia:

1. titular: Wagner Robinson Klimke

b) representante titular: Pastoral Pesca Paroquial:

1. titular: Laerte Veríssimo Barbosa

c) representante titular: Comissão dos Usuários dos Boxes do Mercado Municipal:

1. titular: Antonio Daguiberto Pereira de Lima

V - representantes das Comunidades Tracionais:

a) representante titular: Comunidade Quilombola

b) representante titular: Associação Reserva Extrativista dos Moradores do bairro Mandira/
REMA:

1. titular: Francisco de Sales Coutinho

2. suplente: Valdecir Alves

c) representante suplente: Comunidade Indígena

Art. 2º As competências do presente Conselho são as expressas no artigo 2º da Lei nº 1.695 de 04 de maio de 2005.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, facultada a recondução, conforme dispõe o art. 3º § 2º da Lei nº 1.695 de 04 de maio de 2005.

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR não é remunerada, considerando-se os serviços como de alta relevância prestados ao município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogando em especial a Portaria nº 219/06, de 08 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 04 de maio de 2011.

ADRIANO CESAR DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento de Administração